

diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R2);

- g. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e;
- h. Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 10	
		2025	2024
ESF	CONSULTAS MÉDICAS ESF	832.009	939.653
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	379.199	410.063
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	138.634	138.704
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	284.819	287.003
	CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA	22.046	19.441
	CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLOGIA	3.815	5.127
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.742.663	1.781.029

UBS MISTA (EAB + ESF)*	CONSULTAS MÉDICAS	-	18.875
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	-	7.475
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	-	2.457
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	-	7.788
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	23.292
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	CONSULTAS MÉDICAS	174.244	235.886
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	44.622	54.017
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	21.620	28.993
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	45.886	67.503
UPA/PA	ATENDIMENTOS	835.361	660.851
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	155.412	162.382
CAPS	ATENDIMENTOS	40.900	42.826
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	146.177	143.328
	PROCEDIMENTOS	54.783	47.757
CER	PACIENTES NOVOS	2.991	1.740
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	8.186	6.552
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.065	2.792
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.890	2.884
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	36	36

*Em Março/2025 a UBS mista Atualpa se tornou 100%ESF

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos de aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2025	2024
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	13.490.202	40.776.748
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	1.606.424	2.585.100
Total	15.096.626	43.361.848

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 79,88% a 101,04% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2025	2024
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo	36.313.075	10.250.342
Total	36.313.075	10.250.342

Em relação ao ano de 2025, o saldo do contas a receber está composto da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 242/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	33.376.464
T.A. nº 243/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	2.936.611
Total		36.313.075

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a empregados, tributos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a funcionários	74.193	1.021.518
Tributos a Recuperar	117.169	117.169
Outros Créditos	3.850	4.964.026
Total	195.212	6.102.713

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2025	2024
Seguros em Geral	49.086	46.809
Total	49.086	46.809

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2025	2024
Depósito Recursal Trabalhista	732.296	562.599
Total	732.296	562.599

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO							
Locações	2024		2025				
	Direito de Uso		Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso		
		275.173		654.703	(687.336)	242.540	
PASSIVO							
2025		2024		2025		2024	
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO			
160.049		212.830		50.848		27.370	
				210.897		240.200	

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.b.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	18.815.627	18.258.276
Pensão Alimentícia	57.981	63.746
Rescisões a Pagar	161.598	91.185
INSS a recolher Folha de Pagamento	1.812.893	1.689.827
FGTS a pagar	3.473.426	3.417.121
Total	24.321.525	2.520.155

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Férias	35.000.472	34.782.229
Encargos s/ Provisões	2.800.038	2.782.579
Total	37.800.510	37.564.808

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2025	2024
IRRF a recolher	9.157.554	9.530.236
INSS a recolher de terceiros	668.525	546.952
Outras retenções de terceiros	696.364	784.048
Total	10.522.443	10.861.236

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2025						
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Valores não Recebidos	Consumo das Verbas	Baixas	Valor Residual
13.860.429	720.697.779	8.300.768	27.034.30	(730.607.026)	(37.284.372)	2.001.608

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2025 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

2025	Valor
Termo Aditivo nº 209/2024	110.075.740
Termo Aditivo nº 210/2024	25.200
Termo Aditivo nº 230/2025	359.877.328
Termo Aditivo nº 233/2025	166.519
Termo Aditivo nº 234/2025	626.999
Termo Aditivo nº 239/2025	56.884.882
Termo Aditivo nº 240/2025	63.658.535
Termo Aditivo nº 241/2025	61.610.128
Termo Aditivo nº 242/2025	64.835.837
Termo Aditivo nº 243/2025	2.936.611
Subtotal Verba de Custeio	720.697.779
Total	720.697.779

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Baixas: Prezando pelo cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho de Federal de Contabilidade, a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), procederá com a baixa contábil dos valores de ativos a receber não repassados pela Prefeitura do Município de São Paulo, oriundos do pactuado por meio de Contrato de Gestão e Termos Aditivos atinentes.

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual, ativo é um recurso econômico oriundo de um direito da entidade, que tem potencial de produzir benefícios econômicos, como por exemplo de receber caixa. No caso em concreto o potencial de receber caixa não é certo, pois, a Secretaria após inadimplemento, de maneira unilateral não informou sobre a perspectiva de transferência à Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), dos valores devidos e pendentes de repasses.

Os valores a serem baixados foram classificados, nos termos da norma contábil NBC TG 07, no ativo circulante como contas a receber e, teve sua contrapartida classificada no passivo circulante como receita diferida na conta denominada verbas a realizar. Para a realização da baixa o lançamento será feito entre as citadas contas, de modo que, não afetará o saldo da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade.

Não obstante a realização da baixa contábil para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade se reserva no direito de, se necessário, reclamar extrajudicial ou judicialmente, os correspondentes valores não repassados.

Abaixo segue o quadro com a relação dos valores baixados por não terem sido repassados e as respectivas competências da contratualização:

Competência	Histórico	Valor
agosto, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 122/2023, Agosto/2023 -cf. Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	1.622.516
setembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Setembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	1.922.251
novembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Novembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 -SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.628.252
dezembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Dezembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.077.323
agosto, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 230/2025 - Coordenação APS Agosto/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	17.263.874
setembro, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 239/2025- Coordenação APS Setembro/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	6.543.437
novembro, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 241/2025- Coordenação APS Novembro/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.256.719
TOTAL		37.314.372

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2025.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2025	2024
Processos Trabalhistas	6.724.273	4.899.383
Processos Cíveis	89.799	72.867
Total	6.814.072	4.972.250

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2025: R\$ 36.558.210 (Trabalhista) e R\$ 1.686.298 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2025 é de (R\$ 40.903.751) e Déficit de (R\$ 4.239.686), e em 2024 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 36.664.065) e Déficit de (R\$ 13.338.095).

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.f.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus

gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

Receitas Realizadas de Recursos do Contrato de Gestão	2025	2024
Verbas Públicas	730.607.026	641.112.602
Total Receitas Realizadas Contrato de Gestão	730.607.026	641.112.602

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Pessoal Próprio	(380.059.575)	(359.749.428)
Benefícios	(43.001.933)	(30.914.966)
Encargos	(34.519.198)	(30.866.880)
Total	(457.580.706)	(421.531.274)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2025	2024
Medicamentos	(4.907.203)	(4.501.389)
Materiais de Consumo	(17.316.184)	(15.365.993)
Total	(22.223.387)	(19.867.382)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2025	2024
Bens de natureza permanente	(672.242)	(6.259.979)
Outras	(191.926)	(109.801)
Condução e refeição	(68.766)	(55.604)
Seguros em geral	(67.009)	(58.468)
Total	(999.943)	(6.483.852)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2025	2024
Água e esgoto	(3.553.705)	(3.907.265)
Energia elétrica	(4.916.668)	(3.030.126)
Telefone e internet	(1.007.266)	(1.183.004)
Total	(9.477.639)	(8.120.395)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2025	2024
Aluguéis de Imóveis	(1.133.674)	(1.360.133)
Locação de Equipamentos	(22.452.001)	(20.348.310)
Aluguel de Veículos	(1.401.599)	(1.166.728)
Total	(24.987.274)	(22.875.171)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2025 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2025	2024
Governança Corporativa	598.477	557.965
Total	598.477	557.965

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2025	2024
Descontos Obtidos	72.553	63.740
Atualização Monetária	59.801	23.752
Subtotal (a)	132.354	87.492

Despesas Financeiras	2025	2024
Despesas Bancárias	(13.523)	(13.989)
Despesas Financeiras	(15.554)	(5.845)
Subtotal (b)	(29.077)	(19.834)

Total (a+b)	103.277	67.658
--------------------	----------------	---------------

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2025	2024
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	369.462.143	461.010.137
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	21.428.804	26.738.588

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	29.218.651	23/09/2026

ROSANE
GHEDIN:12840002817

Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN:12840002817
Dados: 2026.03.26 08:46:39 -03'00'

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

RODRIGO RONALD HENRIQUE
DA SILVA:25729007850

Assinado de forma digital por RODRIGO
RONALD HENRIQUE DA SILVA:25729007850
Dados: 2026.03.25 17:24:19 -03'00'

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC1SP290165/O-2